

L E I N° 5175/2025
=DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025=

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA
LEI ORÇAMENTÁRIA N°. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE
2024, DEVOLUÇÃO DE RECURSOS COVID-19 - SEMAS”.**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N°. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 074/2025 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5090, de 05/11/2024, crédito especial no valor de **R\$ 4.525,68=(quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais, sessenta e oito centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0021.2.057 – Serviços Administrativos da Gestão da SEMAS	
3.3.90.93.00.05.0510 – Indenizações e Restituições -----	R\$ 370,55
3.3.90.93.00.95.0510 – Indenizações e Restituições -----	R\$ 4.155,13
TOTAL -----	R\$ 4.525,68

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) Saldo financeiro disponível do exercício de 2024, constante da Conta Bancária nº (115555) – BB – PMJ – PAGTO DE AÇÕES DO COVID NO SUAS-ACOLHIMENTO-27.176-4 (R\$ 2.000,25) – Conta Bancária (115556) BB – PMJ – PAGTO DE AÇÕES DO COVID NO SUAS-ALIMENTOS-27.177-2 (R\$ 910,95) e (115557) BB – PMJ – PAGTO DE AÇÕES DO COVID NO SUAS-EPI-27.178-0 (R\$ 1.243,93), recurso referente aos repasses dos recursos extraordinários recebidos durante o período de pandemia do COVID-19, oriundos do Governo Federal.	R\$ 4.155,13
b) Excesso de Arrecadação referente a rendimento de aplicação financeira da Conta Bancária (115555) – BB – PMJ – PAGTO DE AÇÕES DO COVID NO SUAS-ACOLHIMENTO-27.176-4 (R\$ 178,38) – Conta Bancária (115556) BB – PMJ – PAGTO DE AÇÕES DO COVID NO SUAS-ALIMENTOS-27.177-2 (R\$ 81,24) e (115557) BB – PMJ – PAGTO DE AÇÕES DO COVID NO SUAS-EPI-27.178-0 (R\$ 110,93), recurso referente aos repasses dos recursos extraordinários recebidos durante o período de pandemia do COVID-19, oriundos do Governo Federal.	R\$ 370,55

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5059, de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 22 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:277144528
03
Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.12.22 13:16:04
-03'00'
ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.12.22 13:35:45 -03'00'
MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Assistência Administrativa da SEMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.11

OBJETIVO:

Estruturar a gestão com formalização de áreas essenciais do SUAS, informatização dos serviços em rede do SUAS, bem como gerir ações e aplicações de recursos da assistência social, de modo eficiente e eficaz.

JUSTIFICATIVA:

Ações planejadas de investimentos em políticas públicas sociais visando a diminuição e/ou erradicação das situações de vulnerabilidade e risco social.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar a estrutura da rede do SUAS		Percentual	45%	100%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)		Percentual	65,96%	75%
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	10%	10%	15%	20%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	2,04%	2,00%	2,50%	2,50%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			20.146.233,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 074-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº	02.11
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº	08
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº	122
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS"	Nº	0021
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

ATIVIDADE	Serviços administrativos da Gestão do SEMAS	Nº	2.057
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
Produto: Serviços Administrativos			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 19.078.887,14
------------------------	-------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
4.074.717,58	5.032.543,88	4.983.500,00	4.988.125,68

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 074-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/

CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: Assistência Administrativa da SEMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.11

OBJETIVO: Estruturar a gestão com formalização de áreas essenciais do SUAS, informatização dos serviços em rede do SUAS, bem como gerir ações e aplicações de recursos da assistência social, de modo eficiente e eficaz.

JUSTIFICATIVA: Ações planejadas de investimentos em políticas públicas sociais visando a diminuição e/ou erradicação das situações de vulnerabilidade e risco social.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	Percentual	45%	20%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	Percentual	65,96%	2,5%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			5.338.125,68

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 074-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS"
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Serviços administrativos da Gestão do SEMAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.057
Produto: Serviços Administrativas	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.988.125,68
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 074-2025